



PORTARIA N.º 114/2021

Suspende avaliação de estágio probatório de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições em conformidade com o artigo 21, § 4º, da Lei Municipal n.º 2248/2006, haja vista a demonstração de interesse público no desempenho das atividades de Diretor do Departamento de Compras, pela servidora **Michelle Santos da Veiga**, Almojarife, padrão 10, classe A, triênio 00, matrícula n.º 2068, **suspende** a contar de 11 de janeiro de 2021, a avaliação do Estágio Probatório, até o retorno às suas atribuições do cargo de provimento, momento em que será iniciada a contagem de tempo, para efeito de trimestre e avaliação em Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-01-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-01-2021 a 04-02-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-01-2021

Redigido por: Janete Menegatti